

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2024

Dispõe sobre a recondução dos mandatos dos Conselheiros Municipais de Saúde para o Biênio 2024 – 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Jacaraci em reunião ordinária, realizada no dia 04 de dezembro do corrente ano, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

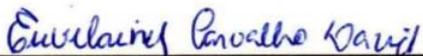
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, capítulo III, da composição, parágrafo 2º - O mandato do atual Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos, a conta da data da sua instalação, permitindo uma única recondução por igual período sucessivo.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a recondução dos membros do Conselho Municipal de Saúde por igual período de mandato de 02 (dois) anos, a contar da data retroativa 28/09/2023 até 28/09/2025.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Jacaraci – BA, 16 de dezembro de 2024.



Euvilany Carvalho David
Presidente do CMS

HOMOLOGADO a Resolução nº 005/2024, do Conselho Municipal de Saúde.



Michelly Souza Santana
Secretária Municipal de Saúde

MICHELLY SOUZA SANTANA
Secretária de Saúde
Decreto Nº 04 - 04/01/2021
CPF 021.572.465-84